



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## **PORTARIA N°. 019/2025**

CONSIDERANDO o dever de zelar pela imagem institucional da Câmara Municipal perante a sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a ordem, o decoro, a postura profissional e o bom atendimento ao público no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO que o uso inadequado de trajes e acessórios pode comprometer a eficiência, a atenção e a segurança no desempenho das funções públicas;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica proibido o uso de bermudas por servidores, estagiários, terceirizados e demais colaboradores durante o expediente de trabalho na Câmara Municipal de Jataizinho.

**Art. 2º.** O uso de fones de ouvido durante o expediente de trabalho também fica proibido, salvo nas situações em que o seu uso esteja diretamente relacionado ao desempenho das atividades laborais, devidamente justificado e autorizado pela chefia imediata.

**Art. 3º.** O descumprimento das disposições desta Portaria poderá acarretar medidas disciplinares cabíveis, conforme previsto no Regimento Interno e na legislação aplicável.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

**-MAURÍLIO MARTIELHO-**  
*Presidente*

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 -  
Fone/Fax: (43)259-2217 - e-mail: [camarajat@jataizinho.pr.leg.br](mailto:camarajat@jataizinho.pr.leg.br)